

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2403 de 19 de Julho de 2012

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.078, de 26 de Outubro de 2011.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DÉBITO:-

Tipo	Entidade/Ficha	Cat.Econ.	Fonte	Aplicação	O/V	Valor
AN	1 - 47 - 28.843.0004.2010	469.071	1	110.00	O	46.000,00
AN	1 - 53 - 08.244.0005.2013	339.039	1	110.00	O	1.000,00
AN	1 - 64 - 08.242.0007.2016	335.043	1	510.00	O	16.000,00
AN	1 - 82 - 08.243.0008.2021	339.036	1	110.00	O	100,00
AN	1 - 108 - 12.306.0010.2026	339.030	1	110.00	O	23.000,00
AN	1 - 117 - 12.361.0012.2029	339.030	1	220.00	O	5.000,00
AN	1 - 157 - 10.302.0018.2040	319.011	1	310.00	O	30.000,00
AN	1 - 157 - 10.302.0018.2040	319.011	1	310.00	O	86.000,00
AN	1 - 158 - 10.302.0018.2040	319.013	1	310.00	O	30.000,00
AN	1 - 177 - 15.452.0021.2044	339.039	1	110.00	O	21.000,00
AN	1 - 184 - 20.606.0022.2045	339.036	1	110.00	O	1.000,00
TOTAL						259.100,00

CRÉDITO:-

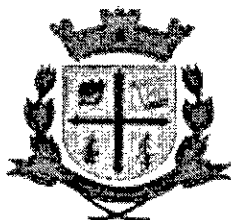
Tipo	Entidade/Ficha	Cat.Econ.	Fonte	Aplicação	O/V	Valor
SU	1 - 15 - 04.122.0002.2003	339.039	1	110.00	O	30.000,00
SU	1 - 39 - 04.122.0003.2008	339.030	1	110.00	O	16.000,00
SU	1 - 51 - 08.244.0005.2013	339.032	1	110.00	O	1.000,00
SU	1 - 58 - 08.244.0006.2014	339.030	1	510.00	O	5.000,00
SU	1 - 60 - 08.244.0006.2014	339.039	1	510.00	O	5.000,00
SU	1 - 67 - 08.243.0007.2017	339.039	1	510.00	O	2.000,00
SU	1 - 77 - 08.244.0007.2020	339.039	1	510.00	O	4.000,00
SU	1 - 81 - 08.243.0008.2021	339.030	1	110.00	O	100,00
SU	1 - 109 - 12.306.0010.2027	339.030	1	110.00	O	23.000,00
SU	1 - 119 - 12.361.0012.2030	339.030	1	220.00	O	5.000,00
SU	1 - 168 - 15.451.0020.2043	339.030	1	110.00	O	20.000,00
SU	1 - 170 - 15.451.0020.2043	339.039	1	110.00	O	1.000,00
SU	1 - 183 - 20.606.0022.2045	339.030	1	110.00	O	1.000,00
SU	1 - 201 - 10.302.0030.2040	339.030	1	310.00	O	116.000,00
SU	1 - 203 - 10.302.0030.2040	339.039	1	310.00	O	30.000,00
TOTAL						259.100,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2012.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

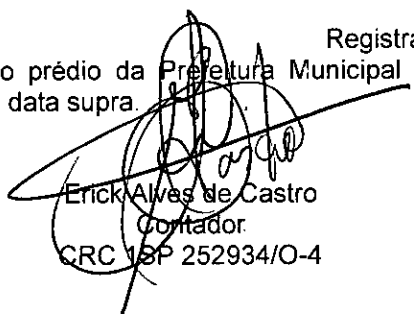
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 18P 252934/O-4


José Carlos Fernandes Vasques
Assessor Econômico Financeiro

W